



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento
Departamento Pessoal

PUBLICADO
Dia <u>22/05/2001</u>
Jornal <u>Itaquiraí</u>
<u>MS</u>
<u>EVV</u>
Assinatura

DECRETO Nº 133 / 2001

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e da outras providências.


Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Lauriano de Souza**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Setor de Planejamento Urbano, com efeito retroativo à 14 de Maio de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal